

**DECRETO Nº 649/2017**  
**11 de dezembro de 2017**

Exonera Cargo em Comissão de Diretoria Administrativa Financeira, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

***EXONERAR***

**Art. 1º. BRUNO HENRIQUE FONTES RAMOS**, CPF 037.441.275-83, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 11 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 651/2017**  
**11 de dezembro de 2017**

Designar servidor para exercer interinamente a função de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo CC-2, da Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, resolve:

***DESIGNAR***

**Art. 1º.** **CLÁUDIO DA HORA PASSOS**, CPF 008.177.765-59, para exercer interinamente a função de Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo CC-2, na Fundação Municipal de Cultura e Arte João Bebe Água - FUNDACT.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 11 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**